



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.796/2020, de 30 de março de 2020.

Averba Tempo de contribuição a servidora Rosana Aparecida Marques dos Santos e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora juntou ao Processo Administrativo nº 18.592/2020, certidão de tempo de contribuição do IPISM, com um período de contribuição entre 15/08/1994 a 13/06/2000 e 15/06/2000 a 03/12/2002 contabilizando um total correspondente a 08 anos, 03 meses e 16 dias.

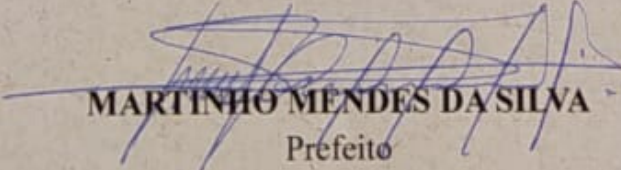
DECRETA:

Art. 1º. Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Rosana Aparecida Marques dos Santos**, num total de 3.021 (três mil trezentos e vinte um) dias, que convertidos resultarão em 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.
Data supra.